COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.680, DE 2001 (APENSADO AO PROJETO DE LEI Nº 6.911, DE 2002)

Dispõe sobre o direito de acessibilidade do portador de deficiência visual, acompanhado de cães guias, a locais, transportes e estabelecimentos de acesso ao público em geral, e dá outras providências.

Autor: Deputado PEDRO FERNANDES **Relator**: Deputado COLBERT MARTINS

EMENDA Nº

Suprima-se o art. 9º do projeto em epígrafe, renumerando-se o art. 10.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado COLBERT MARTINS
Relator